JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: TRF1

Unidade Superior: SECIN

Unidade Requisitante: DIATU

Identificador da Demanda (ID):
TRF1_DIATU_0011_2026

Nº do processo:

0008493-46.2026.4.01.8000

Tipo de demanda: Demanda intempestiva

Justificativa para o descumprimento do prazo regular de elaboração do PCA: A contratação unificada para softwares e serviços Microsoft utilizados pela JF1 se tornou uma necessidade imperiosa em 2026, quando a fabricante anunciou no final de 2025 novas políticas e diretrizes de comercialização mundial de seus produtos, inclusive do ponto de vista de aumentos de valores relativos ao licenciamento.

Motivo relevante e urgente para a demanda intempestiva: Embora intempestiva, conforme justificativa acima, as tratativas para essa unificação se iniciaram no último trimestre de 2025, resultando na definição de uma estratégia pela Diatu, que é a de realização de uma Ata de Registro de Preços exclusiva para a JF1, com o objetivo de realizar a consolidação e unificação progressiva (durante a vigência da ARP) dos diversos contratos Microsoft que a Secin possui atualmente. Por se tratar de uma ARP específica para atender somente a JF1 e como não há maior complexidade nesse tipo de contratação, entende-se ser necessária já o início dessa unificação em 2026, começando especialmente pela transição do Contrato TRF1 nº 70/2022, que tem término de vigência programada para o dia 30/12/2026.

Fontes de recursos para a demanda intempestiva: RDO 4550826 e 4558126

Descrição sucinta: Contratação unificada para softwares e serviços Microsoft utilizados pela JF1.

Classificação da Demanda: Bens de consumo (fornecimento contínuo)

Tipo do objeto: Bens de consumo de TIC *- Materiais cuja aquisição é de responsabilidade exclusiva da área de TIC*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Em preenchimento

Análise:

-

Valor aprovado pelo comitê: -

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

Unificar os diversos contratos Microsoft existentes e gerenciados pela Secin/TRF1 em um único contrato, maximizando a eficiência da gestão administrativa e técnica, diminuindo custos operacionais e os esforços nas reiteradas prorrogações anuais desses contratos. Também se justifica pela imposição das novas políticas e diretrizes Microsoft especialmente voltadas para a descontinuidade de produtos de softwares utilizados atualmente na JF1.

E a não contratação implicará:

Em riscos à continuidade de utilização de softwares e serviços Microsoft, bem como continuidade de gerenciamento de vários contratos administrativos, resultando em oneração técnica, administrativa e financeira ao TRF1.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PETI 2021-2026 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio/Item: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Plano/Projeto Estratégico: PETI 2021-2026 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio/Item: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados

Objetivo Estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Fornecimento de 12.427 licenças E1.	12427.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					
2	Fornecimento de 566 licenças E3.	566.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					
3	Fornecimento de 186 licenças Power BI Pro.	186.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					
4	Fornecimento de 7 licenças Teams Premium.	7.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					
5	Fornecimento de 260 licenças Copilot.	260.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					
6	Fornecimento de 13 licenças Planner P1.	13.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					
7	Fornecimento de 12 licenças Planner & Project P3.	12.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valorunitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
8	Fornecimento de 150 Créditos Azure.	150.00	Unidade	CATSER	SERVI¿S DE COMPUTA¿O EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS		SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:

Valor total de desembolso:

Valor total CATSER:

Valor total desembolso CATSER:

Valor total CATMAT:

Valor total desembolso CATMAT:

Forma prevista para a contratação
Nova contratação
Licitação - Pregão (com registro de preço)
Não

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

30/10/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Não

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

1 – alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico

Observações:

Após salvar como rascunho não é possível editar as RDOs. Porém, em uma análise dos itens adicionados, verifica-se que além das RDOs 4550826 e 4558126 anteriormente apresentadas, também devem ser utilizadas as RDOs 4763426, 4763526, 4781626 e 4953826. Importante ressaltar que o valor total contido nesta demanda refere-se ao montante que será executado no decorrer da ARP. Assim, os recursos para a concretização desta demanda serão transacionados em cada momento de renovação contratual, ou seja, como exemplo, os recursos previstos para o Contrato TRF1 nº 70/2022, que tem término de vigência programado para o dia 30/12/2026, serão utilizados para iniciar a operacionalização dessa contratação unificada no final do ano.